PODER LEGISLATIVO

«Em Deus nós confiamos»

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

Praça da Matriz, 110 - B O F E T E - SP - Cep 18.590-000
Fone: (0149) 53-1135

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/95

"Denomina Rua João Mota Ramos a Rua nº 7, encravada no futuro Distrito de São Roque Novo."

Sérgio Félix do Prado - Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso V, Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Bofete, promulgada em 05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal Decretou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) Fica denominada Rua João Mota Ramos a Rua nº 7, encravada no futuro Distrito de São Roque Novo, qual seja aquela que nasce na antiga Rua 6, hoje Rua Narciso Mariano da Silva e termina com a divisa de propriedade do Sr. José Francisco Vieira(Vide Anexo I - Planta iluminada, a qual fazendo parte integrante deste, fica);

Artigo 2º) As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete da Presidência, em 29 de setembro de 1995.

Sérgio F. Prado
PRESIDENTE
Câm. Munic. Bofete

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Câmara Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, em 09.10.95